



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Colônia do  
Gurguéia  
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070,  
Centro  
CNPJ nº 00.528.681/0001-65  
E-mail: [colonia.legis@gmail.com](mailto:colonia.legis@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 001/2022** Colônia do Gurguéia, 22 de março de 2022.

**Dispõe sobre a denominação do Anexo do Mercado Público Municipal de “ANEXO VINCENTINA MEDEIROS CHAVES”,**

**Art. 1º** - Fica denominado o anexo do Mercado Público Municipal “VINCENTINA MEDEIROS CHAVES”.

**Art. 2º** - Após a publicação desta lei, o Executivo Municipal adotará as medidas cabíveis para possibilitar que seja afixado no espaço físico do anexo, placas e/ou letreiros com a denominação mencionada.

**Art. 3º**- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Mercado Público Municipal é merecidamente denominado “Antônio Constâncio”. Ocorre que há poucos anos, foi construído um anexo ao lado do prédio do mercado, ainda sem denominação. Este requerimento é proposto pensando na tentativa de prestigiar mais famílias colonienses, que tiveram suas vidas baseadas no trabalho como feirantes, como é o caso da saudosa **VINCENTINA MEDEIROS CHAVES e de sua família**, entendendo-se, portanto, ser merecida a homenagem.

**Valdenia Maria de Almeida Miranda**

Vereadora (PT)

**José Carlos Gonçalves Teodoro**

Vereador (PT)

APROVADO (A)  
 VOTOS A FAVOR  
 VOTOS CONTRA  
Data 01/04/22